



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0013979/2026-88 o qual solicita Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo no Loteamento Chácaras Bela Vista localizada no município de Bom Despacho/MG;

Considerando que a análise do processo foi realizada, sendo enviado Despacho 219 143934444 na data de 07/07/2026 solicitando apresentação de Informações Complementares no prazo de 60 dias;

Considerando que na data de 05/08/2025 foi apresentado pelo empreendedor Ofício 146115347 solicitando arquivamento do referido Processo;

Considerando ainda o teor do Despacho 241146466125 emitido pelo gestor do Processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental **SEI 2100.01.0013979/2026-88**, requerido por Milton César Laine solicitando **Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo** no Loteamento Chácaras Bela Vista localizada no município de **Bom Despacho/MG**.

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 12/08/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146573433** e o código CRC **101F7D9F**.